



Esclarecimento 01/07/2013 16:09:30

PERGUNTA 1: "15.9.2 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício social anterior ao da realização deste Pregão, comprovando índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um), caso a informação não conste no SICAF". Sr. Pregoeiro ficamos em dúvida quanto a anexar ou não nosso balanço patrimonial juntos aos documentos de habilitação econômico-financeiro, sendo que em nosso SICAF, consta os índices solicitados. PERGUNTA 2: Aproveitamos a oportunidade para perguntar qual o formato que deverão estar os documentos para serem anexados na fase de habilitação e quantos "mb" máximos o sistema suporta?

Fechar



Resposta 01/07/2013 16:09:30

RESPOSTA 1: Segue a transcrição dos itens 15.4 e 15.5 do Edital "15.4. Todos os documentos constantes do demonstrativo do SICAF devem estar dentro do período de validade, sendo que a comprovação da boa situação financeira dos licitantes inscritos nesse sistema terá por base a verificação dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), que devem apresentar resultado igual ou maior do que 1 (um inteiro), para fins de habilitação. 15.5. As licitantes que não atenderem a todas as exigências de habilitação parcial no SICAF deverão apresentar documentos que supram tais exigências, sob pena de inabilitação." E mais, o item 15.9.2 transcrito pela licitante, exige a apresentação do Balanço Patrimonial para as licitantes que não possuam os Índices de Liquidez Geral, Liquidez Corrente e Solvência Geral registrados no SICAF. Portanto se a empresa possui os índices superiores a 1 (um) não há necessidade de anexar do Balanço Patrimonial. RESPOSTA 2: Os documentos de habilitação devem ser digitalizados e encaminhados em arquivo PDF, sendo todos eles agrupados em apenas um arquivo .ZIP. Caso a quantidade de documentos seja muito grande, o anexo pode ser enviado pelo e-mail (licitacao@integracao.gov.br) e posterior envio do original ou cópia autenticada, tudo devidamente previsto no item 14.17 do Edital.

Fechar